

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 15360

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SETEC / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Nome da autoridade competente: Marcelo Bregagnoli

Número do CPF: 666.113.426-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150016 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS

Nome da autoridade competente: Elaine Borges Monteiro Cassiano

Número do CPF: 929.443.619-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158132 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - 26415

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158132 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - 26415

3. OBJETO:

Construção do Refeitório Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande.

O objetivo principal é garantir infraestrutura adequada para a oferta de alimentação escolar aos estudantes, promovendo segurança alimentar, permanência estudantil e condições de êxito acadêmico, conforme diretrizes da Lei nº 12.796/2013 e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O **Campus Campo Grande do IFMS** não possui refeitório adequado, e os estudantes atualmente consomem merenda fria em locais improvisados. A construção do **Refeitório Estudantil** garantirá um espaço adequado para preparo, armazenamento e consumo de refeições quentes, atendendo normas sanitárias e nutricionais.

Ações principais:

1. **Finalização dos projetos técnicos** (Projeto Executivo, Memorial Descritivo, ARTs).
2. **Licitação e contratação da empresa executora.**
3. **Execução da obra em três fases:**
 - Estrutura e fundação;
 - Instalações elétricas, hidráulicas e climatização;
 - Acabamento e mobiliário.
4. **Fiscalização da obra e cumprimento do cronograma.**
5. **Entrega e operacionalização do refeitório.**

Metas:

- **Garantir alimentação de qualidade e segurança alimentar** aos estudantes.
- **Melhorar a permanência e o desempenho acadêmico.**
- **Cumprir as diretrizes do PNAE e normas sanitárias.**
- **Executar a obra dentro do prazo e orçamento estabelecidos.**

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A construção do Refeitório Estudantil do Campus Campo Grande visa suprir uma necessidade essencial da unidade, garantindo um espaço adequado para o preparo e consumo de refeições, conforme normas sanitárias e nutricionais vigentes. Atualmente, os estudantes consomem

merenda fria em locais improvisados, o que compromete sua alimentação e bem-estar.

O Campus Campo Grande atende cerca de 2.988 estudantes, com potencial de crescimento significativo. No entanto, a ausência de um refeitório impacta diretamente na qualidade da assistência estudantil, sendo um fator relevante para a permanência e êxito acadêmico.

Diante da restrição orçamentária nacional, o projeto do refeitório foi ajustado para garantir viabilidade e eficiência. O espaço contará com cozinha industrial, área de armazenamento, salão de refeições com capacidade para 250 estudantes simultaneamente e infraestrutura sustentável.

A obra permitirá a expansão e melhoria das políticas de assistência estudantil, proporcionando alimentação adequada aos alunos e contribuindo para a consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMS.

Assim, justifica-se a construção do Refeitório Estudantil, visando melhorar a segurança alimentar, promover condições adequadas de estudo e reforçar o compromisso institucional com o bem-estar dos estudantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META S	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ÍNICIO	FIM
1	Projetos Executivos	R\$ 60.114,64	01/03/2025	30/03/2025
2	Serviços preliminares	R\$ 33.967,73	01/03/2025	30/03/2025
3	Administrativo	R\$ 95.508,37	01/03/2025	30/11/2025
4	Terraplanagem	R\$ 50.069,35	01/03/2025	30/03/2025
5	Arquitetônico	R\$ 773.075,86	01/03/2025	30/11/2025
6	Acessibilidade	R\$ 17.039,98	01/11/2025	30/11/2025
7	Estrutura Concreto	R\$ 538.144,17	01/03/2025	30/04/2025
8	Estrutura Metálica	R\$ 178.354,07	01/05/2025	30/05/2025
9	Instalações Hidros sanitárias	R\$ 76.851,52	01/09/2025	31/10/2025
10	Drenagem	R\$ 46.335,52	01/08/2025	31/10/2025
11	Instalações Elétricas	R\$ 271.940,34	01/09/2025	31/10/2025
12	Sistemas de prevenção de combate contra incêndio	R\$ 51.880,42	01/09/2025	31/10/2025
13	Climatização	R\$ 188.724,22	01/10/2025	30/11/2025

14	Diversos	R\$ 18.701,20	01/11/2025	30/11/2025
-----------	-----------------	---------------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$
Abril/2025	R\$ 451.817,92
Maior/2025	R\$ 280.408,93
Jun/2025	R\$ 227.190,26
Jul/2025	R\$ 259.180,67
Ago/2025	R\$ 210.987,48
Set/2025	R\$ 223.415,15
Out/2025	R\$ 351.767,17
Nov/2025	R\$ 395.939,81

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44905100	0,00	R\$ 2.400.707,39

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2025.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora do IFMS

13. APROVAÇÃO

Local e data

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Marcelo Bregagnoli